



PLANOS INDIVIDUAIS DE TRANSIÇÃO (PIT)

TRABALHO DESENVOLVIDO NO ÂMBITO DA FORMAÇÃO – COMUNIDADES DE PRÁTICA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)

- O Decreto-Lei nº3/ 2008, de 7 de janeiro vem dar visibilidade à Transição para a Vida Adulta.
- No seu Art.º 14º, ponto 1, diz que “ para os alunos que se encontram a beneficiar de um CEI deve a escola providenciar a implementação de um Plano Individual de Transição (PIT), três anos antes do fim da escolaridade obrigatória.

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO (PIT)

- instrumento destinado a promover a transição para a vida pós –escolar e, sempre que possível, para o exercício de uma atividade profissional com adequada inserção social, familiar ou numa instituição de caráter ocupacional (Artº 14º, ponto 1, Decreto-Lei nº 3/ 2008, de 7 de janeiro).
- corresponde a um documento contratual (escola-jovem-família-instituição) onde se regista o percurso escolar do aluno, o futuro desejado e tem por objetivo identificar oportunidades e experiências significativas que ajudem o jovem a preparar melhor a sua vida de adulto (Johnson et al., 2000)

○ PIT DEVE PROPORCIONAR

- aos alunos o desenvolvimento de competências essenciais à participação numa variedade de ambientes;
- preparar os alunos para responder aos desafios duma vida tão autónoma e integrada quanto possível, no presente e no futuro;
- capacitar os alunos nas áreas do desenvolvimento pessoal e social e da adaptação ao meio laboral.

PIT – ÁREAS A EXPLORAR

Deve contemplar três áreas

- competências de literacia (ao nível da leitura, da escrita e do cálculo),
- competências funcionais em várias áreas, nomeadamente, jardinagem, culinária, oficinas, artes, atividades desportivas e atelier de música.
- competências sociais e laborais

Pretende-se desenvolver competências que permitam uma maior autonomia e a exploração vocacional.

O PAPEL DA ESCOLA NA ELABORAÇÃO DO PIT

A escola tem um papel central na elaboração do PIT nomeadamente ...

- na orientação vocacional;
- na concertação de interesses;
- na definição de necessidades e capacidades;
- na promoção da cooperação entre os membros da equipa pluridisciplinar;
- na articulação com a família;
- na articulação com parceiros locais ou sociais;
- na avaliação e supervisão do processo.

○ PAPEL DA FAMÍLIA

- Deve ter um envolvimento ativo
- Expressar expectativas
- Proporcionar um ambiente facilitador
- Cooperação com os demais intervenientes

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO - EM RESUMO

- Destinatário
- Quando
- O que é,
- Como,
- Onde,
- Duração,
- Conteúdos,
- Fases,
- Pressupostos,
- Vantagens

Destinatário	Aluno com NEE que se encontram a desenvolver um CEI
Quando	3 anos antes do limite da escolaridade obrigatória.
O que é	Documento que enquadra um estágio profissionalizante ou uma transição para uma instituição de carácter ocupacional, no âmbito da TVA.
Como	Estabelecendo um protocolo entre a família, a instituição e a escola.
Onde	Local concertado depois de auscultada a vontade do aluno e as expetativas da sua família e tendo em conta o seu perfil (por exemplo: oficina, restaurante, loja,...).
Duração	Variável (até adquirir os objetivos traçados, por exemplo).
Conteúdos	História pessoal e escolar; Resultados da avaliação do perfil de funcionalidade (capacidades, dificuldades), orientação vocacional (escolhas e aptidões); Enumeração de objetivos e tarefas.
Fases	Diagnósticos, com vista à caracterização rigorosa do aluno; Definição flexível de objetivos e tarefas; Implementação (cumprimento de tarefas gradualmente mais complexas e exigentes); Monitorização das aprendizagens; Avaliação reguladora e participada por todos os envolvidos; Reflexão conjunta; Redefinição, sempre que pertinente.
Pressupostos	Compromisso entre a família, a escola e a instituição; Abordagem sistémica, definida por uma equipa pluridisciplinar (terapeutas, médicos, psicólogos, assistente social,..); Redefinição do horário escolar; Articulação regular entre os intervenientes.
Vantagens	Sucesso pessoal, inserção profissional e participação social; - Instrumento de mudança das práticas pedagógicas e avaliativas; - Promoção de uma resposta eclética e concertada, resultante de olhares múltiplos e de visões complementares; - Dá visibilidade a uma articulação bem sucedida e dinâmica; - Combate o insucesso e abandono escolares; - Viabiliza a obtenção de um emprego; - Consubstancia uma educação inovadora e práticas inclusivas; - Propicia o desenvolvimento de uma sociedade inclusiva.

PIT'S - FORMAS DE CONCRETIZAÇÃO

A forma de concretizar um PIT é muito variável, depende do aluno, das suas competências e dos recursos existentes na escola.

Em **contexto escolar**, a partir do 3º ciclo são implementados os PITs:

- no Bar da escola, PBX, Biblioteca e Jardins de Infância do agrupamento, de acordos com as suas competências.

Posteriormente, na **comunidade**:

- Oficina de automóveis e Centro Hípico do Porto, Cabeleireiro, Pronto a vestir, Pastelaria, dependendo das competências do aluno e das parcerias possíveis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Decreto-Lei 3/2008 de 7 de janeiro
- Ministério da Educação, Direção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular (2008). Educação Especial – Manual de Apoio á Prática
- Agencia Europeia para o desenvolvimento em Necessidades Educativas Especiais (2006). Planos individuais de Transição. Apoiar a Transição da Escola para o Emprego.